Resolução nº 906 de 07 de Julho de 2016

Dispõe sobre Instituir o Prêmio "Mulher Destaque" de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio "Mulher Destaque" em Armação dos Búzios, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único Para recebimento do prêmio "Mulher Destaque", cada Vereador (a) deverá indicar, de forma fundamentada, uma mulher que faça jus à homenagem, até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º. O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º. Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 07 de Julho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

Presidente em Exercício

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

1º Secretário

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS

2ª Secretária

Autor: Mesa Diretora.